



Formulário de Solicitação para Emissão de LOA CPDLC e/ou ADS-C

(Para operadores regidos pelo RBAC nº91)

1. Perfil de Operação:

(Marcar com X as opções associadas à solicitação)

1.1. Aplicação de Data Link pretendida

CPDLC		ADS-C	
-------	--	-------	--

1.2. Solicitação de especificação PBCS

SIM		NÃO	
-----	--	-----	--

1.3. Dados da LOA anterior (se aplicável)

Número da LOA:	
Protocolo ANAC:	
Data de emissão:	

2. Dados do Solicitante

2.1. Dados do Operador da Aeronave

Operador da Aeronave:	
Nome/Razão Social:	
Telefone:	
E-mail:	

2.2. Responsável pela condução do processo

(Marcar com X as opções associadas à solicitação)

Operador		Procurador / Empresa de Consultoria ou Assessoria	
----------	--	---	--

2.3 Dados do Procurador ou Empresa de Consultoria ou Assessoria contratado (se aplicável)

Nome/Razão Social:	
Telefone:	
E-mail:	
Validade da procuração:	

Procuração digital SEI, se houver (<i>protocolo ANAC</i>):			
3. Dados da Aeronave:			
Matrícula:			
Fabricante:			
Tipo ICAO:			
Modelo:			
Número de Série:			
A aeronave possui MEL aprovada pela ANAC?			
4. Designativos de interoperabilidade dos sistemas de Data Link da aeronave <i>(Marcar com X as opções associadas à solicitação)</i>			
ACARS ATS		FANS 1/A ADS-C	
FANS 1/A		ATN B1	
FANS 1/A+		FANS 1/A -ATN	
5. Sub-redes compatíveis com o sistema de Data Link da aeronave <i>(Marcar com X as opções associadas à solicitação)</i>			
VDL M/0		SATCOM (Inmarsat)	
VLD M2		SATCOM (Iridium)	
HFDL			
6. Especificações RCP e RSP do Sistema de Data Link da aeronave <i>(Marcar com X as opções associadas à solicitação)</i>			
<i>Observação: Informação aplicável somente quando o operador desejar que seja atribuída a especificação PBCS.</i>			
RSP 180		RCP 240	
RSP 400		RCP 400	
7. Provedor de Comunicação (CSP) contratado:			
8. Tripulação			
Nome do piloto		CANAC	

9. Descrição do Programa de Monitoramento BCS

Observação: Informação aplicável somente quando o operador desejar que seja atribuída a especificação PBCS.

10. Declaração de Familiarização

11. Observações

12. Listagem dos Anexos

Preencher com CF (Conforme), NC (Não Conforme) ou NA (Não Aplicável)

Documentos a serem anexados ao processo	Situação (CF, NC ou NA)
Comprovação de representação legal	
Procuração	
Contrato social, Ata de Reunião Assembleia, etc.	
Outros (especificar aqui)	
Comprovação de capacidade da aeronave e adequação dos equipamentos:	
Documentação que demonstre a adequação dos equipamentos de Data Link instalados na aeronave à aplicação pretendida e especificação PBCS (se solicitado), incluindo: fabricante, modelo, Designativo de Interoperabilidade e Sub-Redes compatíveis.	
Comprovação o atendimento às especificações de RCP e RSP solicitadas:	
Declaração do fabricante (ou trecho do AFM), conforme item 7.2.1, que comprove o atendimento às especificações de RCP e RSP solicitadas (se aplicável)	
MEL - Minimum Equipment List:	
Documento de aprovação da MEL (FOP, Ofício ou Documento correlato)	
Extratos da MEL referentes às operações	
Outros (especificar aqui)	
Atendimento ao item 10.3 da IS nº 91-010 A:	
Cópia do contrato com Provedores de Serviço de Comunicação (CSP) contratados	

Declaração do provedor de comunicação indicando método de cumprimento do item 10.3 da IS nº 91-010	
Comprovação da Adesão do CSP e do operador à <i>PBCS Charter</i>	
Outros (especificar aqui)	
Programa de Monitoramento de Desempenho PBCS	
Cópia da página do manual de voo que demonstre que a aeronave possui a capacidade por meio de CT, CST, SB, ou outro.	
Comprovação de atendimento ao item 7.4.4 da IS nº 91-010 (se aplicável)	
Outros documentos:	
(especificar aqui)	
(especificar aqui)	

Declaro serem verdadeiras todas as informações prestadas neste documento, bem como seus anexos, sob pena de estar sujeito a sanções penais e administrativas, na forma da lei.

Responsável:

Local:

Data:

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO:

Aplicabilidade

Este formulário destina-se à emissão de LOA CPDLC / ADS-C para operadores regidos unicamente pelo **RBAC nº 91**. Operadores regidos pelos RBAC nº 121 e nº 135 deverão realizar sua solicitação através de proposta de revisão da Especificações Operativas (E. O.), em procedimento próprio e para o qual este formulário não se aplica.

Este formulário é considerado como o “documento da solicitação”, conforme item 12.3.1.1 da IS nº 91-010B e artigo 6º da lei 9.784/99.

Todas as informações fornecidas neste formulário estão sujeitas a verificação e documentos/declarações adicionais poderão ser solicitados no decurso do processo.

As instruções presentes neste documento não substituem ou sobrepõem as constantes na IS nº 91-010 ou qualquer outro normativo que porventura venha a lhes substituir. Recomenda-se a leitura atenta da aludida Instrução Suplementar e demais normas e regulamentos aplicáveis.

Representação do Operador / Procuradores

O processo deve ser protocolado e conduzido pelo operador ou por representante legalmente constituído, ou seja, que tenha sido emitido em seu favor uma procuração ou outro instrumento de mandato correlato.

Procurações outorgadas por pessoa jurídica devem ter comprovação de que a(s) pessoa(s) que a assinam detém poderes para fazê-lo em nome da empresa. Em caso de instrumento público de procuração ou em que o selo de autenticação da assinatura conste “NOME DA EMPRESA representada por XXXXXX” o

cartório já realizou essa verificação, de forma que nenhum documento adicional é necessário. No caso de procurações/instrumentos particulares de mandato a comprovação pode ser realizada encaminhando os atos constitutivos da empresa (contrato social, estatuto social etc.) em que se estabelece quem detém poderes para representar a empresa. Caso estes documentos apresentem apenas o cargo e não a pessoa, devem ser encaminhados documentos que comprovem o(s) cargo(s) ocupado(s) pelo(s) outorgante(s) (termo de posse ou ata de eleição de diretoria, por exemplo). Procurações eletrônicas cadastradas diretamente no SEI dispensam apresentação de documentos adicionais.

Segundo o Capítulo III da Lei 7.565 de 19 de dezembro de 1986 (CBA – Código Brasileiro de Aeronáutica), o Comandante de uma aeronave é o preposto do operador somente durante a sua operação, de forma que eventuais documentos e declarações assinadas pelo piloto habitual da aeronave só serão aceitos se acompanhados de procuração ou outro instrumento de mandato.

Visando maior celeridade na análise das petições, a ANAC reforça a recomendação para que os operadores realizem o cadastro dos seus procuradores via SEI. Informações adicionais podem ser encontradas em <https://www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei/01-guia-protocolo-eletronico>

Comprovação de treinamento dos pilotos

Conforme item 9.1.2 da IS nº 91-010, os pilotos RBAC nº 91 devem estar familiarizados com todos os tópicos de treinamento descritos na IS. O operador pode apresentar um documento declarando esta condição de familiarização de sua tripulação ou inserir essa declaração no campo 10 deste formulário. Caso seja enviado um documento separado, deve conter assinatura do operador ou seu representante legal.

Documentos com assinatura eletrônica

Documentos assinados eletronicamente devem ser encaminhados de forma individual, de maneira que possibilite passar por processo de verificação/validação das assinaturas, preferencialmente através da ferramenta Verificador de Conformidade disponibilizada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI (<https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.11/>).

Aplicação de Data Link pretendida x especificação PBCS

De acordo com a IS nº 91-010A, são consideradas aplicações de Data Link:

- a) Comunicação por enlace de dados controlador-piloto (CPDLC); e
- b) Vigilância dependente automática - Contrato (ADS-C).

Entende-se por PBCS: comunicação e vigilância baseada em desempenho (*performance-based communication and surveillance*).

Comprovação de capacidade da aeronave e adequação dos equipamentos de Data Link instalados

O operador deve apresentar a documentação que demonstre a capacidade da aeronave e adequação dos equipamentos de Data Link instalados à aplicação pretendida e especificação PBCS (se solicitado), incluindo: fabricante, modelo, designativo de interoperabilidade e sub-redes compatíveis.

Comprovação do atendimento às especificações de RCP e RSP solicitadas

Em caso de solicitação de certificação PBCS, o operador deve apresentar declaração do fabricante (ou trecho do AFM), que comprove o atendimento às especificações de RCP e RSP solicitadas.

MEL (*Minimum Equipment List*)

Caso a aeronave não possua MEL aprovada, basta responder no item 3 desse formulário. Neste caso, não é necessário o envio de nenhum documento ou declaração adicional.

Se a aeronave possuir MEL aprovada, é necessário o envio de seu documento de aprovação (FOP, ofício ou correlato) e extrato da MEL que inclua os procedimentos de Data Link embarcados.

Contrato de comunicação (CSP) contratado

O operador, além de informar qual o provedor de comunicação (CSP) foi contratado, deve apresentar uma cópia do referido contrato.

Cumpre destacar que, no contrato apresentado entre CSP e operador ou em algum adendo contratual ou ainda em alguma declaração do provedor reconhecida pela ANAC, deve ser demonstrada a existência das seguintes previsões:

- notificação de falhas [IS 91-010 item 10.3(a)];
- gravação das mensagens de data link [IS 91-010 item 10.3(b)];
- padrões mínimos de integridade do serviço [IS 91-010 item 10.3(c)];
- RCP/RSP mínimo a serem cumpridos pelo CSP [IS 91-010 item 10.3(d)]**; e
- cobertura adequada de sub-redes nas rotas a serem operadas [IS 91-010 item 10.3(e)].

** Caso tenha sido solicitada a especificação PBCS.

Ademais, são condições que satisfazem o item 10.3 da IS nº 91-010A os processos instruídos com uma declaração dos provedores de comunicação indicando método de cumprimento, e comprovação da adesão do CSP e do operador à *PBCS Charter*.

Programa de Monitoramento de Desempenho PBCS

Caso o operador pretenda obter a especificação PBCS, além das especificações RCP e RSP do sistema de Data Link da aeronave (já descritas acima), o operador deve incluir em sua petição ou em documentação complementar a descrição sucinta do Programa de Monitoramento PBCS.

Operadores regidos pelo RBAC nº 91 e autorizados a realizarem operações CPDLC/ADS-C com PCBS devem desenvolver e manter um programa de monitoramento de desempenho nos moldes indicados na seção 11 do IS nº 91-010B.

Documento revisado em: 28/02/2023